

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2008
(do Senhor Deputado Fernando Coruja)**

Requer à Presidência que encaminhe
requerimento de Informações à
Ministra de Estado da Casa Civil,
Senhora Dilma Vana Rousseff, sobre
os gastos efetuados com o Cartão de
Pagamento do Governo Federal –
CPGF.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Sra. Ministra de Estado da Casa Civil a seguinte solicitação de informações:

I – cópia de todas as prestações de contas mensais relativas aos meses em foram realizadas compras com os cartões de crédito corporativo desde janeiro de 2001, inclusive as informações não disponíveis no site da Controladoria Geral da União referentes aos gastos do Ministério da Defesa, Ministério das Relações Exteriores e Presidência da República; e

II – cópia das notas fiscais que suportaram as referidas compras.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a inspeção do Tribunal de Contas da União quanto ao uso do cartão corporativo, relatada no Acórdão 1783/2004, fica claro que tal instrumento tem sido utilizado de maneira incorreta, contrariando o princípio de transparência que motivou sua criação.

O cartão corporativo surgiu com o objetivo de tornar transparente as despesas de Suprimento de Fundos, que até o ano 2000 eram efetuadas através de pequenas quantias em dinheiro. Foi o então ministro Pedro Parente, da Casa Civil, quem decidiu implementar os cartões de crédito corporativo a fim de facilitar a fiscalização.

Ao final do ano de 2002 os cartões corporativos totalizavam 42 unidades, e seus gastos eram de 3,5 milhões de reais, tudo devidamente apresentado no SIAF e controlado pelo TCU. Segundo reportagem da Revista Veja de 4 de fevereiro de 2008, o número de

*C5A17C9859

cartões que o governo disponibilizou mais que triplicou desde 2004, atingindo o número de 11.510 unidades distribuídas a servidores. Nesse período é possível observar centenas de gastos com bebidas, açouques, freeshops e outros que não se enquadram em nenhum dos casos previstos pelo Decreto que dispõe sobre sua utilização.

Os gastos com os cartões são exorbitantes. Em 2007, de acordo com os dados disponibilizados pela Controladoria Geral da União, o valor chegou a R\$ 78 milhões, sendo 19,3 milhões em compras. De acordo com o Tribunal de Contas da União, algumas das notas fiscais apresentadas na prestação de contas das despesas possuíam nome de empresas com CNPJ falsos e valores adulterados.

Os extratos dos gastos com cartões corporativos estão disponíveis no Portal da Transparência do governo federal com livre acesso para todos os cidadãos. No referido Portal, é possível observar apenas o estabelecimento onde foram efetuadas as compras, mas não a discriminação do que foi efetivamente adquirido. E ainda, alguns Órgãos Públicos, como Ministério da Defesa, Relações Exteriores e Presidência da República, não apresentam nenhum tipo de prestação de contas, protegidos por sigilo, alegando ser uma garantia de segurança da sociedade e do Estado.

O sigilo de contas públicas cria um clima de desconfiança na sociedade, o que torna a vida política do país insegura e pode prejudicar o andamento dos trabalhos em todos os poderes.

Diante do exposto, é necessária que esta Casa investigue os referidos, em nome do princípio da transparência, visto o clamor público suscitado pelas recentes notícias veiculadas em todos os meios de comunicação.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2008.

**Deputado Fernando Coruja
PPS/SC**

C5A17C9859 * C5A17C9859 *